PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá o nome de Rua ANTONIO STUDZINSKI a atual Rua Mário Pedrotti Orlandi.

Art. 1º Fica denominada de Rua ANTONIO STUDZINSKI a antiga Rua Mário Pedrotti Orlandi da Colônia Z-3, com CEP 96130-000 em Pelotas (RS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2010.

Vereador Milton Martins

Presidente

Justificativa:

Os moradores pedem a revogação do Decreto Legislativo nº 413, de 15 de dezembro de 2006, que dá o nome de Mário Pedrotti Orlandi a rua 10 da Colônia Z-3, por ser o mesmo uma pessoa desconhecida da comunidade e pedem a formalização da rua com o nome de antônio Studzinski, ilustre morador e pescador desta Colônia. Conforme documentação em anexo. Salientamos que o nome de Rua Mário Pedrotti Orlandi consta somente no SANEP e na Prefeitura, sendo que a CEEE e nas contas telefônicas consta com o nome de Rua Antônio Studzinski.

Em anexo:

- Relação com assinatura dos moradores;
- Cópias de contas da CEEE, OI e SANEP;
- Cópia da documentação de pescador e Atestado de Óbito;
- Cópia do Decreto Legislativo nº 413.
- Cópia de jornais locais.